



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

|                                                           |                                         |                                                               |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b><br><b>DIA 02/04/2024</b>                  | <b>REPROVADO</b><br><b>DIA __/__/__</b> | <b>REQUERIMENTO</b><br><b>Nº. 28/2024</b><br><b>Fl. 01/01</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB</b> |                                         |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, requer informações sobre a obra de pavimentação asfáltica, do Parque Industrial:

- a) Até momento (26/03/2024), quais foram os valores repassados para empresa vencedora do certame? (Enviar valores com percentuais de execução da obra).
- b) Enviar cronograma do que foi executado, e do que foi contrato.

### JUSTIFICATIVA

O vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal, cumprindo o papel de fiscalizar, é dever dos vereadores questionar sobre as condições de trabalho de nossos servidores.

Nova Andradina - MS, 26 de março de 2024.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
**“Gabriela Delgado”**  
Vereadora